



PORTARIA Nº 665/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

30/08/21

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) LUIS MEDEIROS MATOS, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a), o qual realizou visita institucional para tratar de assuntos de parceria junto a CODEC, SEMEDE, ALEPA e, visita técnica a consultoria financeira do Banco Santander, no Município de Belém-PA, com deslocamento no dia 29/08/2021 retorno dia 31/08/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 30 de agosto de 2021.

  
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA